

PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 005.050822

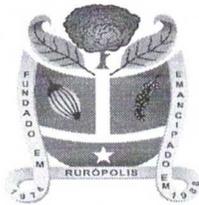
O CONTRATO Nº 005.050822 tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS, foi firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS e a empresa **REINALDO R ALMEIDA PEÇAS** inscrita no CNPJ **34.166.013/0001-57** no dia 05 de agosto de 2022, possuindo vigência de até 05/08/2023.

A prefeitura Municipal de Rurópolis através da Secretaria Municipal De Infraestrutura Do Município De Rurópolis, justifica para, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA VENDA DE LUBRIFICANTES E ADITIVOS AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**. Vale destacar que é o primeiro termo aditivo aumentando a quantidade a empresa contratada vem mantendo as cláusulas contratuais em dias.

Como o contrato foi celebrado com vigência até 05 de agosto de 2023, mas o valor já se exauriu, necessário se faz utilizar-se do acordado entre as partes pela Cláusula Décima Quarta do Contrato, que prescreve a possibilidade de alteração nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE. O Art. 65 da referida lei, prevê a possibilidade de aumento sobre seu valor inicial de até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Décima Quinta do Contrato.

Este aumento se justifica pelos seguintes motivos:

1. Ainda estamos no mês de junho de 2023, e o valor contratual já se exauriu;
2. As atividades do Gabinete, para o contrato corrente, só terminam em 05/08/2023;
3. O Município de Rurópolis tem grande extensão territorial, motivando grande fluxo de deslocamento mediante uso de veículo;
4. No Município de Rurópolis existem Distritos e várias comunidades com estradas e ramais e ainda a área urbana para que sejam mantidas a ruas, estradas e ramais em perfeito estado necessitando desta aquisição para manter a frota de veículos do município funcionando;
5. Impossibilidade de cessar as atividades administrativas internas – que exigem o uso de veículos deste Gabinete;
6. Atualmente está sendo feitas várias manutenções de estradas e ramais que estavam muito danificados devido às fortes chuvas, sendo necessárias para escoamento da agricultura e transportes dos moradores;
7. O fato de utilizar veículos gera, naturalmente, o ônus de arcar com as despesas com lubrificantes.



PREFEITURA MUNICIPAL
RURÓPOLIS

O trabalho Continua! >>>

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Com o aumento de 24,5723248021672% sobre o valor global do contrato administrativo nº 005.050822, ele passaria a vigorar com os seguintes valores:

| ITEM | PRODUTO | UND | QUANTIDADE INICIAL | ACRÉSCIMO DE 25% | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------|------------------|-------------|----------------------|
| 11 | ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 90 API GL5, PARA CAIXA E DIFERENCIAL, BALDE COM 20 LITROS. (CAIXA DE MARCHA) - (COTA 25% participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006) | BALDE | 45 | 11 | R\$ 394,00 | R\$ 4.334,00 |
| 17 | ÓLEO DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA ATF 20LT | BALDE | 60 | 15 | R\$ 498,00 | R\$ 7.470,00 |
| 23 | ÓLEO LUBRIFICANTE 80W90 MINERAL SAE 80W90 API GL5 - LUBRIFICANTE DE ALTA PERFORMACE PARA DIFERENCIAL. QUE TENHAM O ISO 9000 E REGISTRO NA ANP CONTIDOS NO ROTULO DO PRODUTO - BALDE C/ 20 LTS | UNIDADE | 50 | 12 | R\$ 391,00 | R\$ 4.692,00 |
| 24 | ÓLEO MULTIUSO - 300ML FORNECIMENTO: SPRAY, FUNÇÃO: LUBRIFICANTE, ANTIFERRUGEM, DESENGRIPANTE, NÃO ATACA PINTURA | UNIDADE | 250 | 62 | R\$ 11,90 | R\$ 737,80 |
| VALOR TOTAL DO ADITIVO | | | | | | R\$ 17.233,80 |

Este é o levantamento.

Pelo exposto e com base no que dispõe o artigo 65, I, alínea "b", § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações superiores, justificamos o presente aditivo de quantitativo e valores.

Rurópolis, PA - 13 de junho de 2023.



JOSELINO PADILHA
Prefeito do Município de Rurópolis